



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

CNPJ(MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521  
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

**RESOLUÇÃO Nº 008/ 2010**

**EMENTA:** Altera a Resolução nº 007/2005 que trata de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN e dá outras providências

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, FAZ saber que, o Plenário APROVOU a seguinte alteração no Artigo 12, da Resolução nº 007/2005, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal passando a ter a seguinte redação:

Art. 12 - O Mandato da Mesa será de 2(dois) anos, proibida a reeleição de qualquer dos seus membros para o mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2010.

*LUIS SOARES DE ARAÚJO*

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

*JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS*

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária